



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0194/2023

Trata-se de Projeto de Lei autuado sob o nº 0194/2023, de iniciativa do Deputado Sergio Motta, que pretende declarar de utilidade pública a ONG Com Fé Pela Vida, com sede no Município de Joinville, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 27 de junho de 2023 e, seguindo o trâmite regimental, foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria.

Compulsando os autos, verifiquei a ausência de documentos exigidos pela legislação atinente à matéria (Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021¹), para que se possibilite a requerida declaração de utilidade pública estadual, quais sejam, **(I)** a ata de fundação, registrada em cartório (art. 3º, IV); **(II)** a ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registrada em Cartório (art. 3º, V); e, para além disso, **(III)** o atestado de funcionamento apresentado está incompleto (art. 3º, III); e **(IV)** no estatuto não consta o registro em cartório (art. 3º, VI).

¹ “Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Ante o exposto, antes de proferir meu Relatório e Voto neste Órgão fracionário, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, requiero **DILIGÊNCIA INTERNA** ao Autor do PL nº 0194/2023, o Deputado Sergio Motta, para que promova a juntada dos documentos faltantes e/ou em desconformidade legal, em conformidade com a Lei nº 18.269, de 2021, para o caso específico de declaração de utilidade pública da ONG Com Fé Pela Vida, do Município de Joinville.

Sala das Comissões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães
Relator